



Licença N.º 1918/41
de 19 de Novembro de 1935
Registrada
sob o n.º 34920
-7.AGO.1935

Exm^a Camara Municipal do Porto

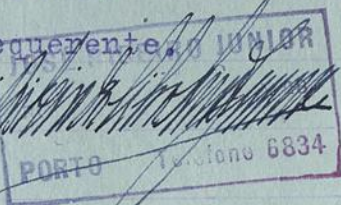


Dr. Virgilio Marques Guedes, morador na Rua Elisio de Melo N.º 28 Sala 6 1.º andar, desejando mandar construir uma casa para habitação na Rua Armando Cardoso no local indicado na planta topografica, e não o podendo fazer sem a devida autorização dessa Exm^a Camara, mui respeitosamente.

P.D.

Porto 5 de Agosto de 1935

Pelo requerente, *[Signature]*



Enc: 1756,50

[Signature]

quinta 5: 6065

17-10-35

17-10-35

[Signature]

[Signature]

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pelo, em sessão da Comissão Executiva



17 OUT. 1935

Agustino Magalhães



142

CMP
AG

Termo de responsabilidade.

O abaixo assinado declara que para efeitos dos Decretos de 6 de Junho de 1895 e Nº 4036 de 28 de Março de 1918, assume a responsabilidade da obra que o Exmº Snr. Dr. Virgílio Marques Guedes deseja mandar fazer na Rua Armando Cardoso.

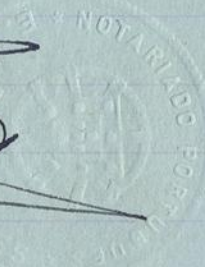
Porto 5 de Agosto de 1935



Reconheço a assinatura

Porto, -7. AGOSTO 1935

Ajud.º do notário Dr. Maria Mendes





173
APROVADO
Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

17 OUT. 1935

André Magalhães

CMP
AG

Memoria descritiva.

O presente projecto foi elaborada para a construção de uma casa destinada a 2 inquilinos.

Alicerces: Serão assentes em terreno firme, e construídos com perpianho ao baixo bem travado e argamassado, sendo respaldados a asfalto.

Paredes exteriores em perpianho da tarifa, bem travado e argamassado sendo revestidas exteriormente com argamassa de cimento e ceresit.

Divisórias e tapamentos: Em madeira sendo os da cosinha em tijolo.

Obra em betão armado: escada exterior, pavimento da cosinha,

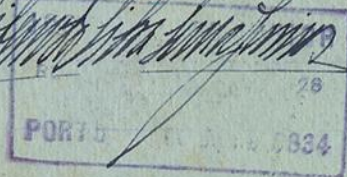
Portas e caixilhos, : exteriores em castanho, interiores em pinho nacional.

Soalho travejamento e vigamento: Em pinho nacional nas dimensões usuais.

Cobertura: Em telha tipo **Marselha** da fabrica **Mourão Teixeira Lopes & C^a** da fabrica da Pampilhosa.

Azulejos: ate a altura de 1,50m nas paredes e cosinhas da fabrica.

Porto, 5 de Agosto de 1935.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do n.º 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4908 | 9.950
| 12.786 fl. 226

PORTO 31 DE Julho DE 1935

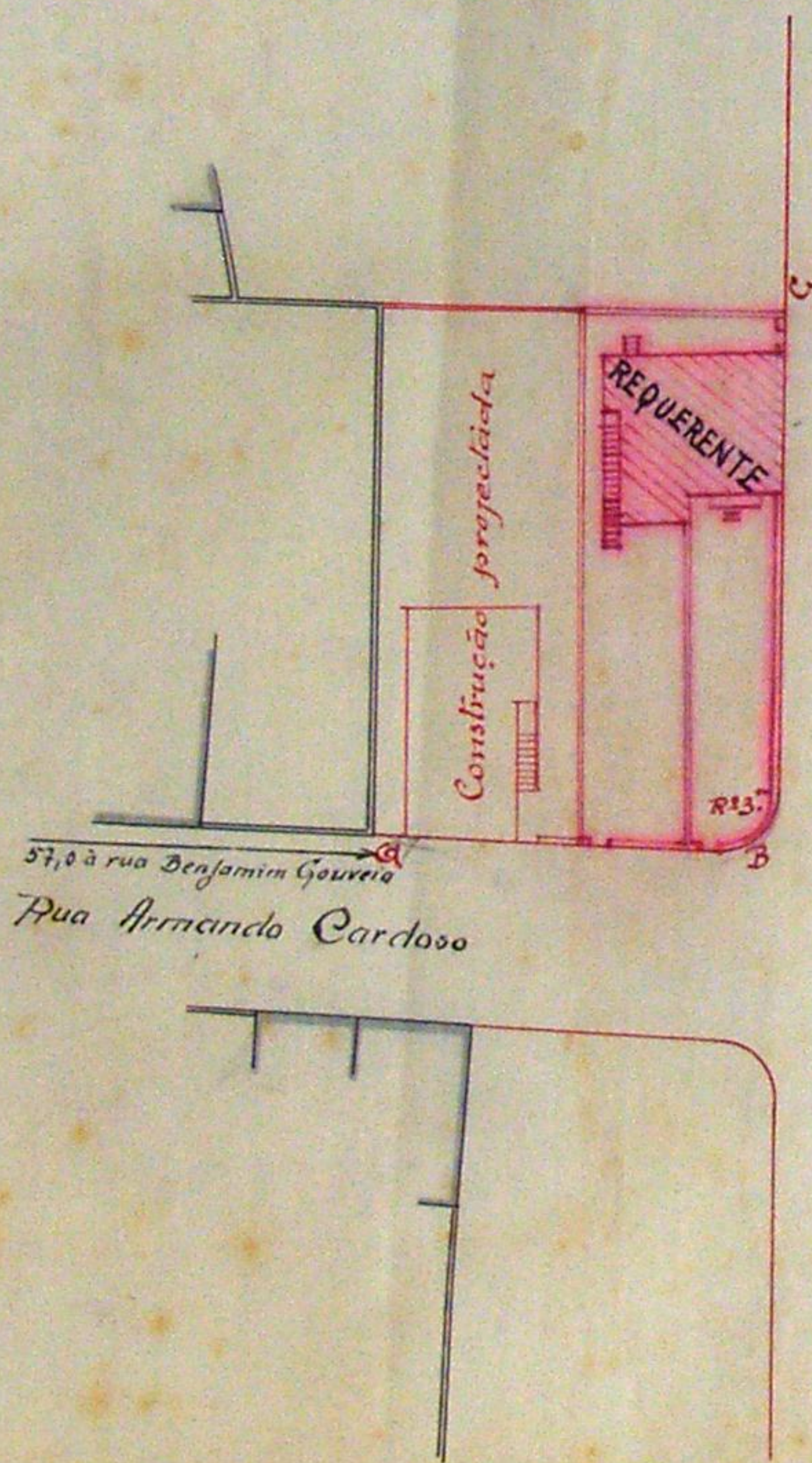
O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

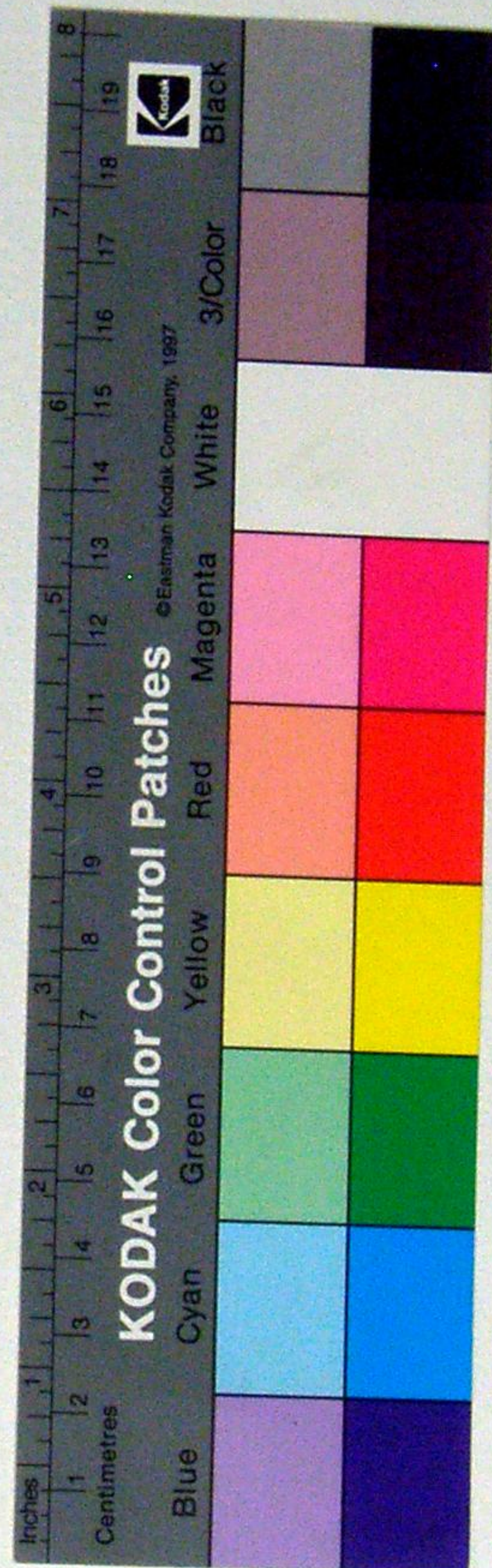
O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

ase-alinhamento o indicado a carmin
Nivelamento a fornecer no local.



[Signature]
c.
Pantunho





146

Registrado
sol o n.º 36019

21 AGO 1935

CMP
AG

nre

Exm^a Camara Municipal do Porto.

Dr. Virgilio Marques Guedes, morador na Rua Dionisio dos Santos
Silva Nº 987, tem a honra de submeter a aprovação da Exm^a Canse-
lho de Estetica e Urbanisação o aditamento ao projecto Nº 34920.
Porto 20 de Agosto de 1935

Pelo requerente

[Handwritten signature]
JOSE MANUEL GUEDES
MEL. G. 30
ANDAR
telefone 8834

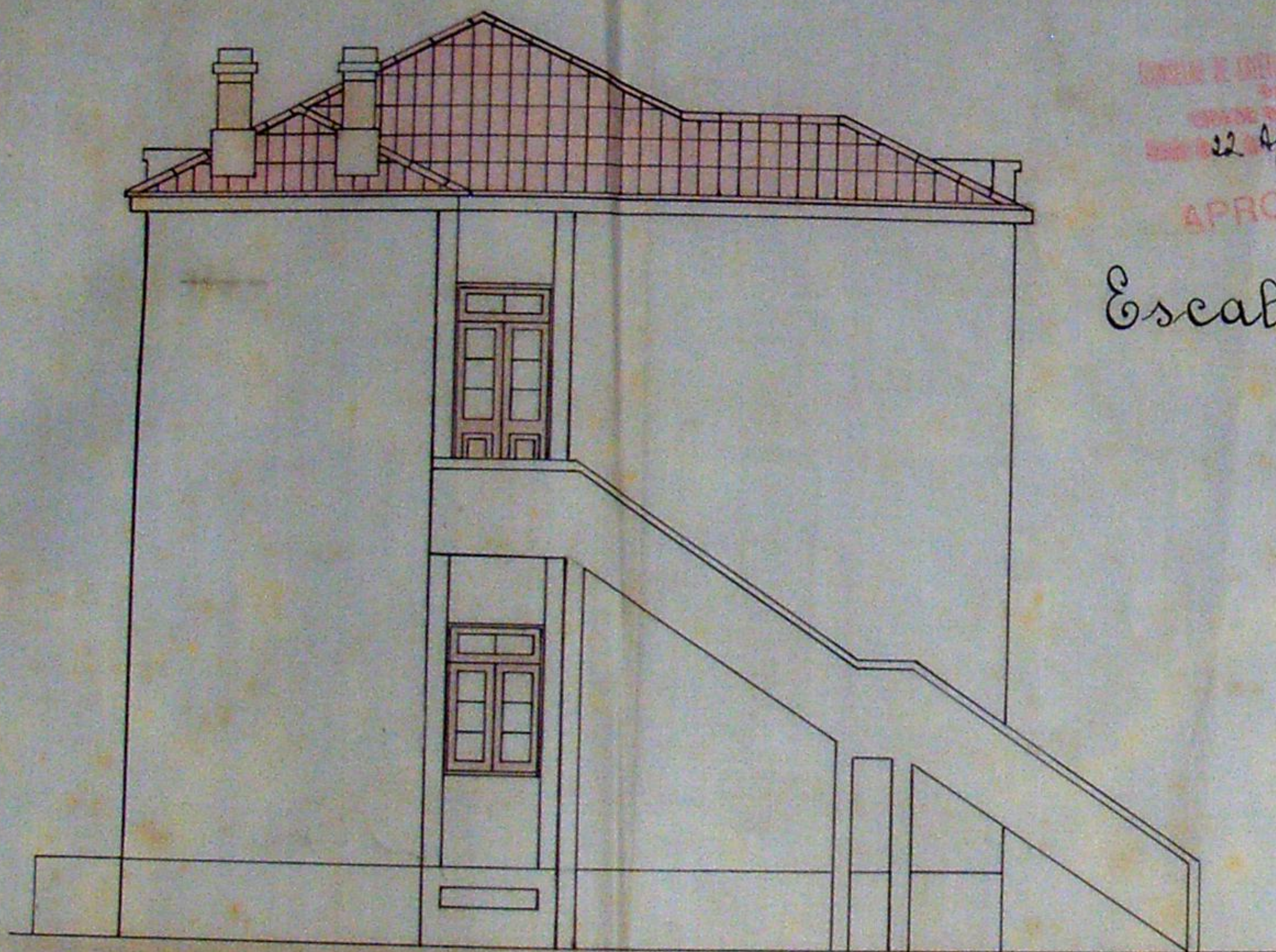
DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 17 OUT 1935 de 18

Agustino Magalhães

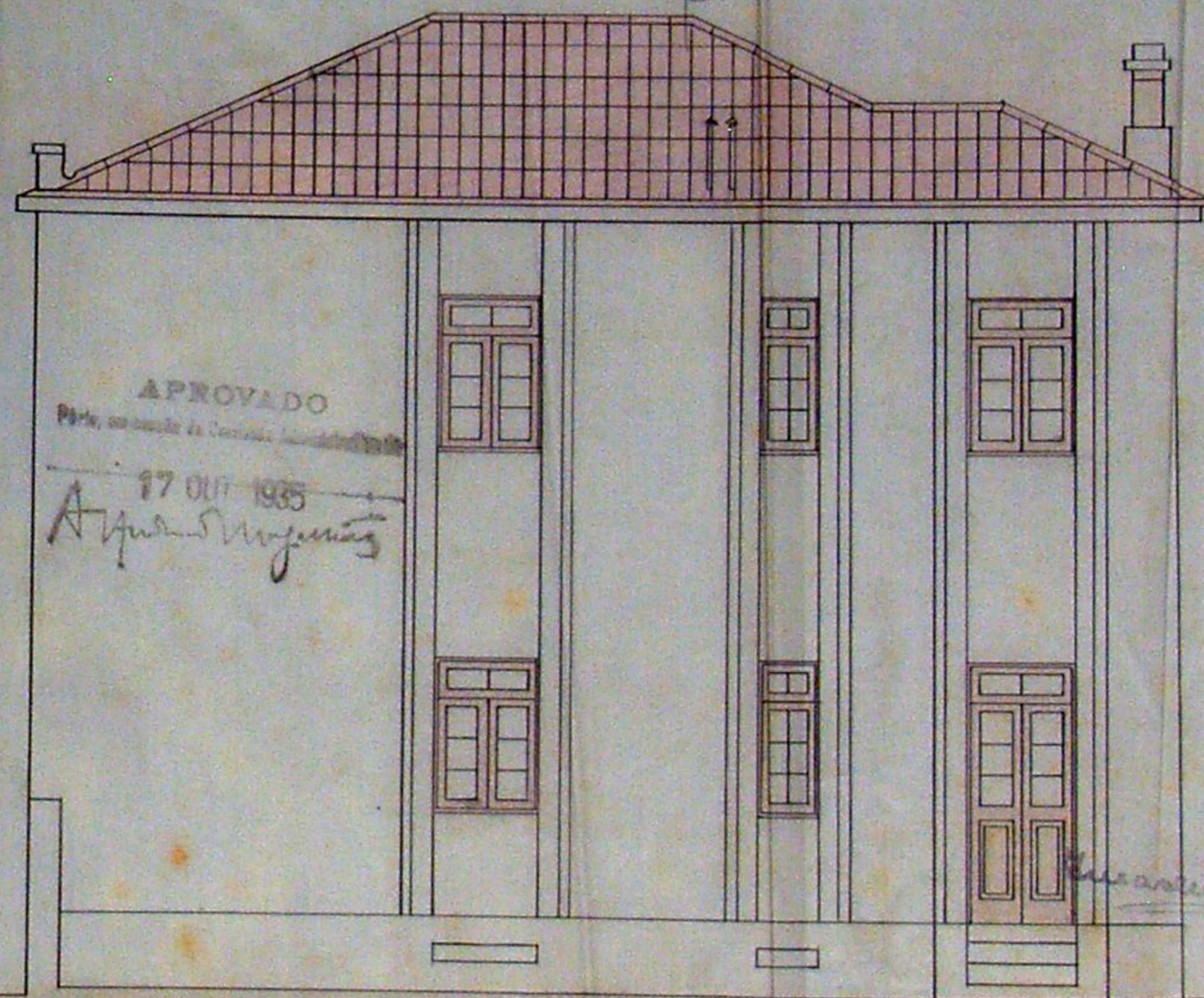
ADITAMENTO AO PROJECTO Nº 34920



Fachada posterior

22 Agosto 35
APROVADO

Escala 1/50



Fachada lateral (norte)

APROVADO
17 Out 1935
A. J. S. M. J. S.





149



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Antônio Augusto Guimarães Teixeira Rêgo, Engenheiro Civil,
pela Universidade do Porto, declara assumir, para efeitos
do preceituado no Regulamento de 28 de Março de 1918, a
responsabilidade pela obra de cimento armado que o Exmo
Sr. Dr. Vergílio Marque Guedes deseja levar a efeito na
R. Armando Cardoso, de acordo com o projeto e cálculos
juntos

Porto, 6 de Outubro de 1935

Antônio Augusto Guimarães Teixeira Rêgo
Eng.º Civil (V.P.)

Reconheço a assinatura *supra.*

Porto, -8 OUT. 1935

O aj.º do notário Dr. Curado



Armando da Silva Soares
ARMANDO DA SILVA SOARES
Aj.º do notário
Dr. Casimiro Curado



150
APROVADO
Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

17 OUT. 1935

Aguedo Magalhães



CALCULOS DE CIMENTO ARMADO

Rfêrem-se os presentes scálculos de cimento armado à obra que o Exmo Sr. Dr. Vergílio Marques Guedes pretende realizar na Rua Armando Cardoso. Adoptou-se a regulamentação em vigor, expressa no Regulamento de 28 de Março de 1918, não se excedendo as tensões regulamentares de $R'b=40 \text{ k/cm}^2$; $R_a=1100 \text{ k/cm}^2$, $R_c=4,4 \text{ k/cm}^2$, sendo $m=15$. A dosagem a empregar será de 300 k. de cimento, 800 l. de gôdo e 400 lt de areia.

PAVIMENTOS DAS COSINHAS E QUARTOS DE BANHO

A lage apoiará, nas suas quatro arstas em paredes de tijolo ou alvenaria. Considera-la-hemos como livremente apoiada, embora, alternadamente se levante um ferro, junto aos apoios.

$$\text{vão: } 2,70 + 0,10 = 2,80 \text{ m.}$$

cargas a considerar: peso próprio: 250 k/m^2

sobrecarga 200 k/m^2

Total: 450 k/m^2

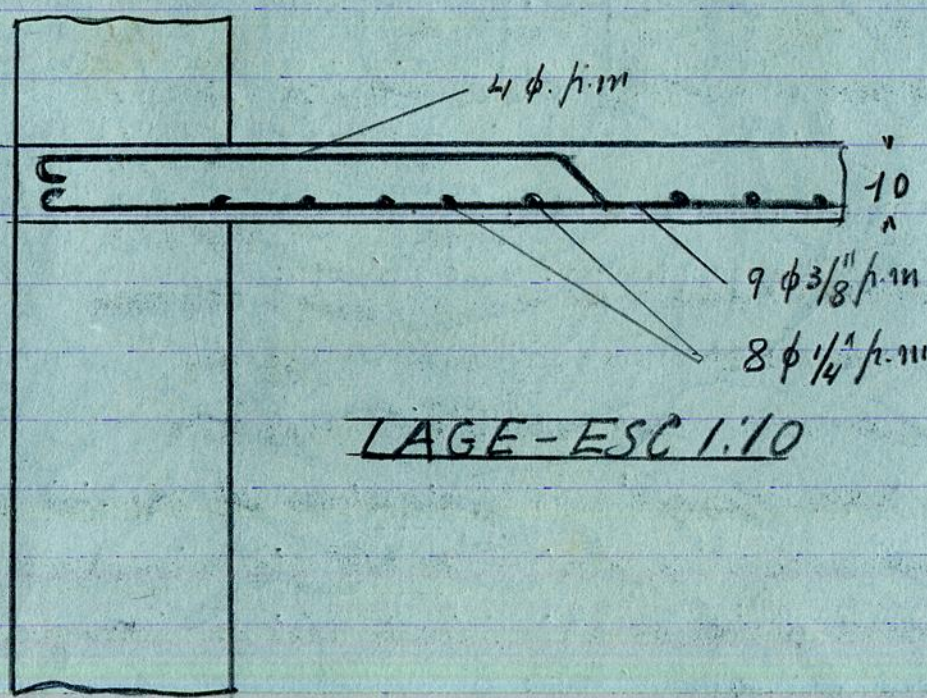
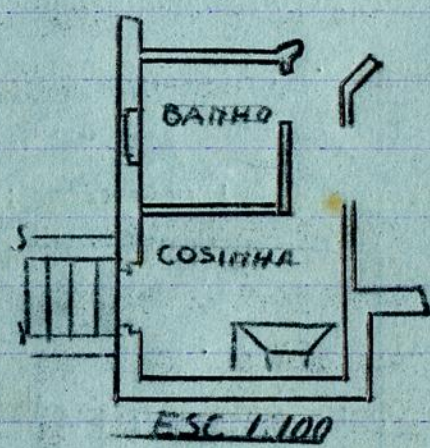
$$\text{Momento flector: } M = 450 \times 2,8 \times 2,8 / 8 = 440 \text{ kgm.}$$

$$\text{Altura útil: } h = 0,401 \sqrt{440} = 8,4 \text{ cm.}$$

$$\text{Armadura: } A_a = 0,257 \sqrt{440} = 5,4 \text{ cm}^2.$$

Realização prática: Empregaremos uma lage com 10 cm. de espessura, armada com 9 ferros de $3/8''$ por metro, com $6,4 \text{ cm}^2$. para armadura principal e 8 ferros de $1/4''$ por metro, para armadura de distribuição.

PLANTA



Arquit. Fernando de Sá e Sá
Eng. civil (VR)



LD-10-935
151

Registrado
sob o n.º 38829
-9.OUT.1935



Exm^a Camara Municipal do Porto.

Dr. Virgilio Marques Guedes, morador na Rua Armando Cardoso, tem a honra de submeter a aprovação dessa Exm^a Camara os calculos de cimento armado exigidos pela 4^a Secção, para o projecto N.º 34920.

E.D.

Porto 30 de Setembro de 1935

Pelo requerente.



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 17 OUT. 1935 de 19

Agustino Magalhães



PROVADO

Porto Alegre, 17 de Outubro de 1935

17 OUT. 1935

André Magalhães

CMP
AG

Projecto da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exm^o Snr. Dr. Virgilio Marques Guedes para o predio a construir na Rua Armando Cardoso.

Calculos segundo o Decreto Nº4036 de 28 de Março de 1918.

Objecto da obra: Lage da cosinha escadas exteriores e viga e pilares da escada. Cimento: 300kgs. Areia: 400 l. Gêdo: 800 l.

Tensões limites: Rb 40 kgs/cms². Ra 1100 kgs/cms².

Coefficiente de homogeneidade: m¹⁵.

Peso especifico: M3 = 2500 kgs.

Calculo da lage: L = 2,5m e = 0,10m.

Cargas: Peso proprio 0,10 x 2500.....250kgs/m².

Sobrecarga.....250kgs/m².

P = 500kgs/m².

M = 500 x 2,5² : 10 = 312,5kgs.m. h = 0,401√3,1250 = 7,5cms.

H = 7,5 + 2,5 = 10 cms. Sa = 31250 : (1100 x 6,6) = 4,30cms².

= 9 Ø de 7,93mm (5/16") = 4,43 cms² por metro corrente.

Armadura de distribuição 5 Ø de 6,35mm (1/4") por metro corrente.

Verificação:
$$Y = \frac{15 \times 7,93(-1 + \sqrt{1 + \frac{100 \times 2 \times 7,5}{15 \times 7,93}})}{100} = 2,83\text{cms.}$$

Rb = (2 x 31250) : 100 x 2,83(7,5 - 2,83/3) = 33,7 kgs/cms².

Ra = 31250 : 7,93(7,5 - 2,83/3) = 602 kgs/cms².

Calculo da escada. Degraus: Altura = 16cms. Piso = 30cms.

Lage sob os degraus: L = 1,20m. e = 10cms.

Vamos determinar a carga por metro quadrado sobre esta lage.

Cargas: peso da lage $0,10 \times 1,20 \times 2500 \dots\dots\dots 300 \text{ kgs.}$

Peso dos degraus: $0,30/2 \times 0,16 \times 1,20 \times 2500 \times 3,3.160 \text{ kgs.}$

Sobrecarga..... 240kgs.

$$P = 700 \text{ kgs.}$$

$$M = 700 \times 1,2^2 : 10 = 110,8 \text{ kgs.m.} \quad h = 0,401 \sqrt{1,1080} = 4,6 \text{ cms.}$$

$$H = 4,6 + 5,4 = 10 \text{ cms.} \quad S_a = 11080 : (1100 \times 4) = 2,48 \text{ cms}^2 = 9 \text{ Ø}$$

de $6,35 \text{ mm} (1/4") = 2,85 \text{ mm}^2$ por metro corrente.

Armadura de distribuição 5 Ø de mesmo diametro por metro corrente.

$$\text{Verificação: } Y = \frac{15 \times 2,85}{100} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 4,6}{15 \times 2,85}}) = 1,83 \text{ cms.}$$

$$R_b (2 \times 11080) = 100 \times 1,83 (4,6 - 1,83/3) = 30,3 \text{ kgs/cm}^2.$$

$$R_a = 11080 : 2,85 (4,6 - 1,83/3) = 980 \text{ kgs/cm}^2.$$

Calculo do pilar maior, digo da viga que suporta a esca-
da. Vão maior $L = 3 \text{ m}$ Seção = $0,20 \times 0,20$.

Cargas: Peso proprio $(0,20 - 0,10) 0,20 \times 2500 \dots\dots\dots 50 \text{ kgs.}$

Sobrecarga $700 \times 0,60 \dots\dots\dots \underline{420 \text{ kgs.}}$

$$P = 470 \text{ kgs.}$$

$$M = 470 \times 3^2 : 8 = 528,75 \text{ kgs} \quad h = 18 \text{ cms} \quad H = 18 + 2 = 20 \text{ cms.}$$

$$S_a = 52875 : (1100 \times 15,8) = 3,04 \text{ cms}^2 = 3 \text{ Ø de } 11,11 \text{ mm } 7/16 \text{ Ø}$$

$$= 3,80 \text{ cms}^2.$$

$$\text{Verificação: } Y = \frac{15 \times 3,80}{20} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 20 \times 18}{15 \times 3,80}}) = 6,4 \text{ cms.}$$

$$R_b = (2 \times 52875) : 20 \times 6,4 (18 - 6,4/3) = 40 \text{ kgs/cm}^2.$$

$$R_a = 52875 : 3,80 (18 - 6,4/3) = 627 \text{ kgs/cm}^2.$$

$$\text{Esforço transversal } T = 470 \times 3 : 2 = 705 \text{ kgs}$$



153



Esforço de corte $t^2 = 705 : 20(18-6,4/3) = 2,3\text{kgs/cm}^2$.

Calculo do pilar: Calculamos o pilar para suportar uma carga de 5000kgs carga mais do que demasiada, demos para secção 20cms x 20cms. Temos $5000 = 40(sb + 15sa)$

logo a secção ficticia do pilar será: $5000 = sb + 15sa = 125\text{cms}^2$.

40

A percentagem do metal será de 1%, a area da secção metalica de rá de 0,01 ou seja $0,01 \times 125 = 1,25$ equivalente a

$15 \times 1,25 = 18,75\text{cm}^2$ de betão. $125 - 18,75 = 106,25$

O lado do pilar será $a = \sqrt{106,25} = 12\text{ cms}$. lado do pilar que fica menor que o lado arbitrado.

Empregaremos 4 Ø de 7,93mm (5/16") = 1,97cms². cintados com Ø de 6,35mm espaçados de 20 em 20 cms.

Porto 27 de Setembro de 1935



Arrec. 24/4/55

Lucena 15/4/55
34920
7-8-55



Registo

N.º

Data

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — ENGENHARIA

Obras de 6ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO DA

CIDADE DO PORTO

Comissão de estética

Sessão de 8 de Abril de 1935

Honrouha que as fachadas ante e posterior fossem "tratadas" de harmonia com as restantes, para dar bom conjunto.

Junta aditamento

22-8-35

M. P. Silva

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de Abril de 1935

Satisfaz nas condições do aditamento.

APROVADO

Inspeção de Saúde

Satisfaz com os seguintes condições:

1º de que fica a implantar-se a casa de habitação que a fachada lateral norte se que termina da divisão do terreno vizinho 5º anexo de que apresenta a obra sua na a este processo, a Declaração

cão reconhecida do proprietário do
se terreno de que não construi
se senão a uma distância tal
que entre as 2 fachadas haja
a distância de 5 metros

2º Que a fossa seja situada
de sempre hidrante

Projeto 27-VII-535

4.ª Seção

Quanto ao projecto da obra:

Por apurados cálculos de cumulo de madeiras
de acordo com a suposição de Supunçã
de Incendios 20-9-925

Juntou aditamento em 8-10-935

Lado fagueiro o aditamento findo

Judacumme 14/10/935

Quanto ao Saneamento:

Ladifz

Judacumme
20-9-935

Prazo para execução:

um ano

Judacumme

14/10/935

Bauy

Carta da Cidade

Alinhamento dos muros de vedação: na Rua
de Armando Cardoso o dos prédios e muros
a poente; na rua projectada uma paralela
tirada a 10 m. do muro fronteiro.

Deve referir a verificação do alinha-
mento e da implantação do prédio, de

acôrdo com a informação dada pelo Ex.^m Inspector de Saúde.

O raio da curva do gavêto é de 3m.

Nível de soleiras:

Na Rua de Armando Cardoso serão cunhetadas pelo trancel das existentes do lado poente; a Rua em projeto será fornecida no local. Repor a verificação.

Numeração:

Na Rua de Armando Cardoso competem - lhe os nº 4 e 10, orientados de nascente para poente. Na Rua em projeto compete - lhe o nº 102. Paga de Passelo: taxa 15000.

Na Rua de Armando Cardoso a curva do gavêto para passeio novo com 1,50 m de largura e 1 travessa. Na rua em projeto não deve pagar.

Grav. novo - recta	- 8,50 x 18,00	161,50 v
" " - curva	- 4,50 x 20,00	90,00 v
1 travessa	1,20 x 13,80	16,56 v
Betonilha	1,20 x 13,80 x 30,00	468,00 v
3. Secção		736,06 v

Ligação d'águas pluvias: 50%. 368,03 v

9 de set. de 1935
João de Brito & C. Ltda

Recibo de Rec. e Exp. *predominante*
19-9-935

Inspecção de Incendios

Perigos externos, perigos de crechins, chaminis, muros sem pedras, m. triplos no telhado. Perigos de crechins, m. triplos no telhado de betão e m. triplos no telhado de betão e m. triplos no telhado de betão.

16.9.1935

[Signature]



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ECONOMICO DE 193 5

Guia de entrada de depósito N.º 2970



Despacho de _____ de _____ de 193 _____

Dinheiro corrente 480\$ 00
Papeis de crédito \$
Total Esq. 480\$ 00

Pela presente guia vai Virgilio Marques Medes (Sr)

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatrocentos e oitenta e cinco

como depósito de garantia ás condições da licença para construção
predio na Rua Amador Cardoso, resis-
ta n.º 34920, de 3/8/935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 18 de outubro de 193 5

O Director,

Recbi a quantia de

quatrocentos e oitenta e cinco

Tesouraria Municipal do Porto, em 18 de outubro de 193 5

Registada

Em _____ de _____ de 193 _____

Sub O Tesoureiro,

M. de Almeida

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	11.23.00.
Por ml. de muro interior	2.03.00.
Por ml. de muro exterior	1.283.00.
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	2.153.00.
---	-----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	--------------

DE NUMERAÇÃO:

Números	153.00.
-------------------	---------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	1.03.00.
-------------------	----------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	43.50.
Funcionários, Lei 14.027	33.00.
Impresso	325.
Adicional de 30%, Lei 22.520	15.2340.

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	503.00.
Para o Estado	503.00.

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	303.00.
Para o Perito da Inspeção de Saúde	303.00.

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5370.
Impôsto de sêlo	82360.
Construção de passeio	368305.
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$
Total—Esc.	1.7563.50.

Passe-se do que constar
Porto e Paços do Concelho
88 AGO. 12.
Por delegação
do Director dos Serviços Centrais e Culturais
O Chefe da Divisão Central

Notariado
AVÉRBADO NO
BOLETIM N.º 2735
C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Divisão (Central)
Requer. N.º 17180
Regist. em 1988-07-29

157-E

v-8

EX MO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
MANUEL LOPES, FILHO DE CASIMIRO TIAGO LOPES
E DE JUDITE ROSA NASCIDA A-10-9-1951
NATURAL DE ALIJÓ
COM A PROFISSÃO DE ESTUFADOR
ESTADO CIVIL CASADO RESIDENTE NA RUA
ARLANDO CARDOSO, N.º 4 C.P. 4.200 PORTADOR DO B.I
N.º 6779570 PASSADO PELO ARQUIVO DE LISBOA EM
15-02-1984 CONTRIBUINTE N.º 107344793
REQUEZ A V. EXA. SE DIGNA MANDAR PASSAR FO-
TÓCOPIA DO ATESTADO DE HABITABILIDADE REFERENTE
AO PRÉDIO SITO À RUA ARLANDO CARDOSO, N.º 4 E
10 CONSTRUÍDO AO ABRIGO DA LIC. N.º
DO ANO DE 1936 NOME DA PESSOA QUE MANDOU
CONSTRUIR:
VIRGILIO MARQUES GUEDES

1918/35 v

508/41

terce

PEDE DEFERIMENTO
PORTO Manuel Lopes



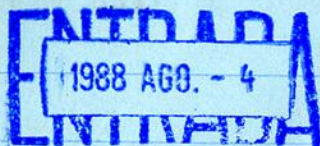
Custos 1735 de 200.00

1988-08-16

ts

Aut

G.M.P. — D.S.U.



Divisão de Cartas e Respostas